



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1317, DE 08 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 019/2022 (1053154), da Direção da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, datado de 28/06/2022, bem como a Homologação da Decisão DMT (1057563);

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ANA DE OLIVEIRA CASTRO**, Matrícula SIAPE n.º 1170717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe de Departamento** de Métodos e Técnicas, junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **JONATHA DANIEL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1021925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Sub-Chefe de Departamento** de Métodos e Técnicas, junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088596** e o código CRC **902A6780**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1352, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução constante do processo 23105.025527/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 912/2020, datada de 25 de maio de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 27/05/2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para cursar Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Humanidades e Artes/Ciências da Educação da *Universidad Nacional de Rosário – UNIR*, no período de 01/07/2020 a 30/06/2024.

Onde se lê:

“para cursar Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Humanidades e Artes/Ciências da Educação da *Universidad Nacional de Rosário – UNIR*.”

Leia-se:

“para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.”

Art. 2º. AUTORIZAR, a partir de **02/01/2023**, o retorno ao afastamento anteriormente concedido.

Art. 3º. ESTABELECER a data de **02/06/2025** como prazo para o término do afastamento autorizado.

Art. 4º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 912/2020.

Art. 5º. REVOGAR a partir de 02 de janeiro de 2023, os termos da Portaria GR nº 77, datada de 12 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 13/01/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076726** e o código CRC **79DC3BB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1363, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	902862
FELIPE PINTO DUARTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	902863
MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Parintins	870448
RAFAEL REIS MAFRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Parintins	967764

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JULIANA VARELA MAIA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	321176
TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	748102

Art. 3º. N O M E A R, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 004/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
RALPH PEREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
DANILO NOBRE DE MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
GLEIBSON RUI BOM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
WESLEY BORGES NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
HANNAH MARTINS GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
ROMARIO DA SILVA LEAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
KAREN ANDREZA DA SILVA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir

LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES VISUAIS	Manaus	311931
NEI JUNIOR DA SILVA FARIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA	Manaus	903855
MOACIR GUIMARÃES DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	Itacoatiara	967399
WARLESON PARENTE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FIS. HUMANA	Coari	966154
LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA	Manaus	309873
FABIOLA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA	Manaus	310793
ADRIANO DE SOUZA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Itacoatiara	904326
PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Humaitá	967763
ELIAS FERNANDO BARROS REIS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coari	834703

Art. 4º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MURILO ALVES OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	Humaitá	975121
RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	Humaitá	875198
DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR	Humaitá	975222
TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
FERNANDA DA SILVA MOREIRA	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	ADMINISTRADOR	Manaus	A

			definir
MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
MARCELO GOES DA SILVA	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
RAYANNE DE ANDRADE GONCALVES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Itacoatiara	900926
MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Coari	900738
KAMILLA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Manaus	312005

Art. 5º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	Parintins	748379

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078965** e o código CRC **9EA2037A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1373, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024256/2022-53, protocolado em 22/06/2022, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 21/06/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO MARINHO AMOEDO**, matrícula SIAPE n.º 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/07/2020 a 10/07/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/07/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2022**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1374, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024113/2022-41, protocolado em 27/06/2022, que trata da progressão funcional da servidora RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 27/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1108585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 20/06/2020 a 20/06/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/06/2022**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1376, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.024160/2022-95, protocolado em 05/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor CÁSSIO PEREIRA DE PAULA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FATEC/UFAM, em 17/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CÁSSIO PEREIRA DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 3001759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2017 a 18/12/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **16/02/2022**, data de Aprovação dos **RIT's 2018/2, 2019/1 e 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1377, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO O Parecer de Força Executória nº 00619/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, contido no processo SEI nº 23105.028262/2022-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº. 1792/2018, de 21/08/2018, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora **MILENA FERNANDES BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 1720578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **06/08/2018**.

Leia-se:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra **a partir da data de conclusão da tese de Doutorado, 27/04/2018, conforme determinação do Parecer de Força Executória supramencionado.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/06/2022 sob o n.º de Processo 23105.023348/2022-16;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor MARCK DE SOUZA TORRES**, Matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 12/03/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **10/06/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/07/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080548** e o código CRC **5C15E242**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1379, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA, protocolado sob o n.º de processo 23105.027178/2022-49, datado de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 06/07/2022, a servidora THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA, Matrícula SIAPE n.º 3757267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926242, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 15/07/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080573** e o código CRC **BF5430B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1380, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o Art. 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO não mais subsistirem os motivos que ofertam sustentação a remoção autorizada mediante a **PORTARIA Nº 844, DE 08 DE MAIO DE 2020**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/05/2020, ao servidor Michel Justamand;

CONSIDERANDO as instruções contidas no processo 23105.015638/2020-24.

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 844, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço, que autorizou a remoção do servidor **MICHEL JUSTAMAND**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1381, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho (Doc. [1068832](#)), assomado aos termos do Ofício - SEI nº 306/2022/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH (Doc. [1037242](#)), contidos no Processo SEI nº 23105.023973/2022-68;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída de servidor quanto à possível fraude no registro de ponto nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.023973/2022-68.

Presidente:

Célio Costa Rodrigues – Doc./IFCHS/SIAPE nº 1169001

Membros:

Carlos Freire Calafete Ferreira - Téc. Adm./FCA/SIAPE nº 3046267

Adson Silveira de Souza - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE nº 1577145

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081027** e o código CRC **54C532E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1382, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 47/2022/FM/UFAM, datado de 08 de julho de 2022, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Medicina, Edson de Oliveira Andrade, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.025016/2022-76,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 1311/2022, datada de 07 de julho de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de julho de 2022, que designou o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE DA FACULDADE DE MEDICINA**, para que, com os servidores abaixo listados, passe a assim constar:

COORDENADORA:

ELIZABETH NOGUEIRA DE ANDRADE – FM

Matrícula SIAPE nº 0400371

MEMBROS:

DIRCEU BENEDICTO FERREIRA – FM

Matrícula SIAPE nº 0399825

JECONIAS CÂMARA – FM

Matrícula SIAPE nº 0400538

LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO – FM

Matrícula SIAPE nº 1356256

PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO – FM

Matrícula SIAPE nº 2562577

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – FM

Matrícula SIAPE nº 6400134

MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO – FM

Matrícula SIAPE nº 0399508

LESEMKY CARLILE HERCULANO CATTEBEKE – FM

Matrícula SIAPE nº 3217479

JOSÉ CORRÊA LIMA NETTO – FM

Matrícula SIAPE nº 4370461

ADRIANA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA – FM

Matrícula SIAPE nº 1977513

CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES – FM

Matrícula SIAPE nº 2341266

ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO – FM

Matrícula SIAPE nº 6401294

RONILSON FERREIRA FREITAS – FM

Matrícula SIAPE nº 1220125

HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE – FM

Matrícula SIAPE nº 0400544

DORIANE PICANÇO RODRIGUES – ICB

Matrícula SIAPE nº 2321588

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB

Matrícula SIAPE nº 1321706

JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO – ICB

Matrícula SIAPE nº 1184042

SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB

Matrícula SIAPE nº 3219833

KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO – FM

Matrícula SIAPE nº 2660592

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1311/2022, datada de 07 de julho de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081121** e o código CRC **CF25990A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1383, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora **FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO**, Atendente de Consultório, Siape nº 1168710 consta indevidamente na Portaria 1289/2022, de 01/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora já recebia o percentual de Qualificação de 20% com Ensino Médio Técnico, e que a Portaria nº 1289/2022 concedeu indevidamente o percentual de 15% (relação indireta pela graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis, ou seja, menos do que a servidora já recebia).

R E S O L V E:

Art. 1º. E X C L U I R do anexo da Portaria nº 1289/2022 – Incentivo à Qualificação, o nome da **FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO**, Atendente de Consultório, Siape nº 1168710.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/07/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082370** e o código CRC **1020BBB6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1384, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020307/2022-78, protocolado em 06/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FATEC/UFAM, em 05/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1793409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/06/2020 a 21/06/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/07/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026337/2022-98, protocolado em 01/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor DRAGOMIR MITKOV TSONEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática/ICE/UFAM, em 01/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2020 a 07/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1386, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 1288/2022, de 01/07/2022, apresenta incorreção na data correspondente ao efeito financeiro de Progressão da servidora **LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1794118,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 1288/2022 – Progressão por Capacitação, especificamente na data correspondente ao efeito financeiro da servidora **LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

A PARTIR DE : 20/06/2022

Leia-se corretamente:

A PARTIR DE : 04/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/07/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **IRINA COELHO MONTE**, SIAPE nº 3120922, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/07/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082703** e o código CRC **1AFF62ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1388, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024958/2022-37, protocolado em 08/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor **FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 06/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2395434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2020 a 11/06/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1389, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025331/2022-01, protocolado em 11/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor **NELSON TOMELIN JUNIOR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História /IFCHS/UFAM, em 11/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **NELSON TOMELIN JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1800110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2020 a 14/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei Nº 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória Nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência,

R E S O L V E:

Art. 1º. E S T A B E L E C E R o Calendário de Formaturas a serem realizadas no modo presencial, nos meses de julho e agosto do ano civil de 2022, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme quadro constante do Anexo I.

Art. 2º. A elaboração das respectivas atas da Colação de Grau continuará sendo realizada no Portal E-campus, bem com a assinatura eletrônica de todos os envolvidos na colação (discentes, professores, Coordenadores de Curso, Diretor de Unidade e professores convidados da Instituição).

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria da Unidade Acadêmica de cada curso disponibilizar a Ata de Colação de Grau no Portal E-campus, para assinatura eletrônica dos discentes no ato da colação de grau, e após concluída a coleta das assinaturas, as mesmas deverão ser encaminhadas, via Processo SEI à Coordenação de Registro de Controle – CRC/PROEG, para que proceda a formação dos discentes no Sistema Acadêmico – SIE.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Registro Acadêmico – DRA, em conjunto com a Coordenação de Registro de Controle – CRC/PROEG, disponibilizar ao discente o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso, com assinatura eletrônica, no Portal E-campus.

Art. 4º. As Colações de Grau fora de prazo deverão seguir o que determina a Portaria Nº 1109/91-GR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CALENDÁRIO PARA AS COLAÇÕES DOS CURSOS DE LICENCIATURA INDÍGENA.

	DATA	CURSO	MUNICÍPIO E LOCALIDADE
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS			
01	16/07/2022	IH38 – Turma Nheengatu	Santa Isabel do Rio Negro/AM - Sede
02	26/07/2022	IH34 – Turma Tukano	São Gabriel da Cachoeira/AM - Taracúá
	28/07/2022	IH33 – Turma Baniwa	São Gabriel da Cachoeira/AM - Tunuí Cachoeira
03	20/08/2022	IH36 – Turma Yanomami	São Gabriel da Cachoeira/AM - Maturacá

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/07/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083119** e o código CRC **272C103D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1391, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026595/2022-74, protocolado em 05/07/2022, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 04/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2020 a 09/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1392, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014927/2022-78, protocolado em 21/06/2022, que trata da promoção funcional da servidora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 21/06/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3286915, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2019 a 17/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/10/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083507** e o código CRC **C1DF1F57**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1393, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/07/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.024106/2022-40;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que, a partir desta data, serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **IURY VALENTE DE BESSA**, Matrícula SIAPE nº 1221986, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 01/06/2022.

Art. 2º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/07/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083914** e o código CRC **0312DADD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1394, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020689/2022-30, protocolado em 11/07/2022, que trata da progressão funcional da servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 05/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO**, matrícula SIAPE n.º 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2020 a 05/06/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1395, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 004/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084670** e o código CRC **FB5BEAE2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1396, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026211/2022-13, protocolado em 14/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 14/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR**, matrícula SIAPE n.º 2044301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/11/2019**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1397, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 44/2022/PROEXT/UFAM, datado de 13/07/2022, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028167/2022-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2166284, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084696** e o código CRC **243A6301**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1398, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 908, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciência e Tecnologia de Alimentos (23105.014953/2022-04);

CONSIDERANDO a Portaria 949, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciência e Tecnologia de Alimentos (23105.014957/2022-84);

CONSIDERANDO a Portaria 1.131, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Língua Portuguesa/Linguística (23105.015555/2022-05);

CONSIDERANDO a Portaria 1.223, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia de Produção (23105.018464/2022-13);

CONSIDERANDO a Portaria 1.226, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Planejamento Visual e Jornalismo Especializado (23105.021586/2022-97);

CONSIDERANDO a Portaria 1.187, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação/ Metodologia (23105.016939/2022-37);

CONSIDERANDO a Portaria 1.201, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Biologia Celular e Molecular/Histologia e Embriologia (23105.015633/2022-63),

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA	FCF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	310493
ADRIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA	FCF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	216271
DARIANA PAULA SILVA GADELHA	FLET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311626
IRACYANNE RETTO UHLMANN	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	930494
CÂNDIDA MARIA NOBRE DE ALMEIDA MORAES	ICSEZ	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	231444
FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	748027
NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	217718

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084707** e o código CRC **9FC84627**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1399, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.006568/2022-85, protocolado em 21/06/2022, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER PAIVA ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 21/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WAGNER PAIVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 1168888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2020 a 15/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1400, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 725/2022-GR, datada de 27/04/2022, publicada no D.O.U. em 28/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 725/2022-GR, datada de 27/04/2022, publicada no D.O.U. em 28/04/2022, seção 2, página 79, que concedeu aposentadoria voluntária a senhora **ANA LUCIA DE QUEIROZ ASSIS GALOTTA**.

Onde se lê:

“..., **Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código **310552 a partir de 02.05.2022.**”

Leia-se corretamente:

“..., **Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código **311262 a partir de 02.05.2022.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.021618/2022-54, protocolado em 01/07/2022, que trata da progressão funcional do servidor BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 01/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2020 a 15/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1402, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 65/2022/PROTEC/UFAM, datado de 05/07/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.026838/2022-74,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R, o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção (CD-2) de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica.

Art. 2º. D I S P E N S A R a servidora **SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2380824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados/PROTEC.

Art. 5º. D I S P E N S A R o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados/PROTEC.

Art. 6º. D E S I G N A R a servidora **ALINE GOMES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3275169, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados/PROTEC.

Art. 7º. D E S I G N A R o servidor **THIAGO FRANCO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 3276413, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Empreendedorismo e Habitat de Inovação/PROTEC.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084922** e o código CRC **8BF05D3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1403, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 12.07.2022, consoante do Processo SEI nº 23105.027915/2022-11, da Senhora GESSY D MARIA DE SOUZA CARDOSO,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, Artigo 219, Inciso I, Artigo 222, Inciso VII, Alínea "b", Item "6", nova redação Lei Nº 13.135/2015, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional Nº 103/2019, à senhora **GESSY D MARIA DE SOUZA CARDOSO**, na condição de **Cônjuge** do ex-servidor, falecido em 27.05.2022, o senhor **José Rodrigues Cardoso Filho** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 27.05.2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026916/2022-31, de interesse do(a) servidor(a) Cloves Farias Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **CLOVES FARIAS PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar da **BIOFACH – Feira Mundial de Alimentos Orgânicos**, a ser realizada na cidade de Nuremberg, Alemanha, **no período de 23/07/2022 a 31/07/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1405, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 124/2022/ISB/UFAM, datado de 12/07/2022, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – **ISB/COARI**, datado de 08/07/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.027829/2022-09;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WILLIAN BEZERRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a **partir de 30/06/2022**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **IRLEI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2004863, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a **partir de 30/06/2022**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1406, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01222LKCS/2022/DQ - ICE/UFAM, datado de 13/07/2022, do Departamento de Química – DQ - ICE/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, datado de 11/07/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.007643/2022-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ALISSON MEZA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1379541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085949** e o código CRC **5F14365C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1407, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 137/2022/CCA/UFAM, datado de 18/07/2022, da Direção do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028945/2022-37;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **FERNANDA MENDES MIRANDA**, Matrícula SIAPE n.º 2820810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1408, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 90/2022/FCA/UFAM, datado de 11/07/2022, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FAC/UFAM, a Ata de apuração dos votos referentes ao Processo Eleitoral do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias DPAV-FCA, realizada em 08/07/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.019075/2022-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, Matrícula SIAPE n.º 400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE n.º 2206720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086046** e o código CRC **0CC47387**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024018/2022-48, que versa sobre remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **ROBSON MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, de sua lotação na Faculdade de Estudos Sociais - FES para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, **a contar de 27 de maio de 2019**.

Art. 2º. ESTABELEECER que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023130/2022-61, protocolado em 15/07/2022, que trata da promoção funcional do servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal/FCA/UFAM em 15/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2020 a 09/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **09/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1411, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.044520/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 24 meses, do(a) servidor(a) **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**, lotado(a) na Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, para cursar **Mestrado** em Administração na Must University, Flórida - USA, **no período de 01/09/2022 a 24/10/2022**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CPL 1072911, datado de 11/07/2022, da Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.027842/2022-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2087736, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Pregão Eletrônico/Coordenador de Licitação, **a partir de 18/07/2022**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 8401314, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Pregão Eletrônico/Coordenador de Licitação, **a partir de 18/07/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/07/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086174** e o código CRC **84C711D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por [Decreto de 28 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do [Estatuto da Universidade Federal do Amazonas](#);

CONSIDERANDO os termos da [Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012](#), publicada no DOU em 30/08/2012, alterada pela [Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016](#), publicada no DOU em 29/12/2016;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18, de 11 de outubro de 2012](#);

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21, de 05 de novembro de 2012](#), alterada pela [Portaria Nº 1.117, de 1º de novembro de 2018](#);

CONSIDERANDO os termos do [Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012](#), alterado pelo [Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017](#), publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a [Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05/09/2016, págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021](#), do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação/aferição demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as COMISSÕES SETORIAIS *AD HOC* DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO para atuarem no processo de Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no SISU 2º/2022, com os membros abaixo:

Nº	COMISSÕES SETORIAIS (AD HOC) DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		SIAPE
1	PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas	-
	MEMBROS	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
		Discente/Doutoranda em Antropologia	-
		TAE	2623188
		Docente	2415371

	SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas	-
		Docente	1724193
2	PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas	-
	MEMBROS	Docente	3156613
		Discente/Graduando em Engenharia Sanitária	-
		TAE	0399270
		TAE	3210313
	SUPLENTE	Docente	1561968
		Representante do Movimento Quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara	-
3	PRESIDENTE	Representante Discente/Graduando em Pedagogia	-
	MEMBROS	Docente	1724193
		Representante do Movimento Quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara	-
		Docente	1362602
		Discente/Graduando em Agronomia	-
	SUPLENTE	TAE	1660288
		Docente	3144343
4	PRESIDENTE	TAE	3248040
	MEMBROS	Docente	3144343
		TAE	2386704
		Discente/Graduando em Ciências Sociais	-
		Docente	1727208
	SUPLENTE	Discente/Graduando em Ciências Econômicas	-
		Docente	1362602
5*	PRESIDENTE	Discente/Mestranda em História	-
	MEMBROS	Representante do Movimento Indígena - Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (COIPAM)	-
		Representante do Movimento Negro/FOPAAM – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas	-
		Discente/Graduando em Ciências Econômicas	-
		TAE	1660288
*Comissão responsável pela aferição.			

Parágrafo único. As comissões designadas no *caput* deste artigo terão como função:

I - decidir, no caso de candidatos negro (pretos e pardos), sobre a correspondência entre o fenótipo desses candidatos e suas respectivas autodeclarações; ou

II - no caso de candidatos indígenas, conferir as declarações das comunidades, organizações/associações Indígenas apresentadas.

Art. 2º A Comissão Recursal, responsável por responder recursos originados dos Procedimentos de Heteroidentificação/Aferição, será composta com os integrantes das Comissões Setoriais *Ad Hoc* de Heteroidentificação/Aferição, garantindo-se ao candidato que a análise do recurso será feita por 03 (três) membros distintos dos que participaram do Procedimento de Heteroidentificação/Aferição.

Art. 3º As COMISSÕES SETORIAIS *AD HOC* DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO deverão pautar-se nos procedimentos e normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086205** e o código CRC **5A7C93CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.024688/2022-64, protocolado em 21/06/2022, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos/FACED/UFAM, em 21/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA SÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2020 a 15/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **15/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.044151/2020-59,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da Chefia Imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO** em Estágio Probatório.

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Igor Moraes Bezerra Calixto
Chefia Imediata:	Alan Pinto Vieira
Avaliador/Tutor:	Carla França Medeiros
Setor:	Corregedoria Seccional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086336** e o código CRC **F53B6D90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416, DE 20 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.025024/2022-12, datado de 23.06.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora HELOÍSA HELENA ALMEIDA LIMA;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **HELOÍSA HELENA ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1174623, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 24 (vinte quatro) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019**.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 748478 a partir de **01.08.2022**.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 20 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.028468/2022-18, datado de 14.07.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ÂNGELA LÍBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ÂNGELA LÍBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com o art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 21.05.2011.**

Art. 2º. **AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. **ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. **DECLARAR** vago o referido cargo de código 311054 a partir de **01.08.2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 388/2022/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027871/2022-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PÓLO MANAUS**, de 28/06/2022 a 27/06/2024:

Coordenador (a):

EVANDRO LUIS GHEDIN (UFAM)

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS (UFAM)

Membros:

LEILA ADRIANA BAPTAGLIN (UFRR)

JOSÉ VICENTE DE SOUZA AGUIAR (UEA)

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 28 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088704** e o código CRC **4D15C07F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 12/07/2022, constante do Processo SEI 23105.028169/2022-75 de interesse de ALINE ABRANTES CHAVES, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ALINE ABRANTES CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 2098571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, *atualmente em exercício provisório* na UFPE, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 01/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089170** e o código CRC **3251FB16**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 49/GD/2022/ICET/UFAM, datado de 11/07/2022, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso De Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, realizada 02/07/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.022209/2022-75;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **VICTOR CELSO CAVALCANTI CAPIBARIBE**, Matrícula SIAPE n.º 3262058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, **a partir de 28/06/2022**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 3137188, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador *pro tempore*** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, **a partir de 28/06/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora CINARA DA SILVA CARDOSO, protocolado sob o n.º de processo 23105.028366/2022-94, datado de 11/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de 11/07/2022, o servidor **CINARA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 6401637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Editora - EDUA, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 748563, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089310** e o código CRC **5FE0D109**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1423, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 40/2022/2022/IFCHS/UFAM, datado de 12/07/2022, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Reunião Ordinária do Departamento de Geografia - IFCHS/UFAM, datado de 23/06/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.024855/2022-77;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1571675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM, a partir de **04/07/2022**.

Art. 2º – D I S P E N S A R o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3261895, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geografia – IFCHS/UFAM.

Art. 5º – D I S P E N S A R o servidor **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1571675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia Noturno – IFCHS/UFAM, a partir de **04/07/2022**.

Art. 6º – D I S P E N S A R o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia Noturno – IFCHS/UFAM.

Art. 7º – D E S I G N A R o servidor **TIAGO MAYKÁ MÜLLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia Noturno – IFCHS/UFAM.

Art. 8º – D E S I G N A R o servidor **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3261895, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia Noturno – IFCHS/UFAM.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089508** e o código CRC **4A009BB6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a sentença judicial exarada no processo nº 1002590-33 2021 4 01 3200 da 6ª Vara Federal Cível da SJAM

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00335/2022 da Procuradoria Geral Federal (Equipe Regional de Matéria Administrativa da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à S.R.ª **ANTÔNIA NEGRÃO DE AMORIM** *Pensão Por Morte*, nos termos do o Artigo 217, inciso II e Art. 222 inciso VII, alínea "b" item "6" da lei 8.112/90, na condição de **Cônjuge divorciado ou separado de fato com percepção de pensão alimentícia** do ex-servidor, falecido em 23.12.2018, o senhor **José de Ribamar Araújo** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. **O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. **DECLARAR** prazo vitalício de recebimento do benefício a contar da data do óbito do ex-servidor (23.12.2018).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089688** e o código CRC **629A1A64**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a sentença judicial exarada no processo nº 0012266-61 2017 4013200 da 1ª Vara Federal Cível da SJAM;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 01406/2022 da Procuradoria Geral Federal (Equipe Regional de Matéria Administrativa da 1ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à S.R.ª **AUREA LEIDY MATIAS PINTO** *Pensão Por Morte*, nos termos do o Artigo 217, inciso VI cc alínea "c" do inciso IV do mesmo artigo da lei 8.112/90, na condição de **Irmã maior inválida** do ex-servidor, falecido em 31/01/2017, o senhor **José Wilson Matias Pinto** do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento do benefício a contar da data do óbito do ex-servidor (31/01/2017).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ELISSON JAMES MALCHER LOPES**, SIAPE nº 1682622, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089732** e o código CRC **59F7ACCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1427, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2022/CAM/UFAM, datado de 19/07/2022, da Direção do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029058/2022-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R o servidor **PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, **Diretor** do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, **Diretora** do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 155/2022/ARII/UFAM, datado de 18/07/2022, da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028883/2022-63;

RESOLVE:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **JESSÉ WENDELL DE ARAÚJO MAGALHÃES SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3084597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Assessor Técnico da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1377468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Assessora Técnica da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1429, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho FT 1076372, datado de 13/07/2022, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia– FT/UFAM, realizada em 12/07/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.028150/2022-29;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 2331480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 2331480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **IURY VALENTE DE BESSA**, Matrícula SIAPE nº 1221986, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1090009** e o código CRC **7BD68672**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1430, DE 21 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 130/2022/ISB/UFAM, datado de 19/07/2022, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/UFAM, datado de 13/07/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.028361/2022-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **TIAGO GONÇALVES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2338661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 11/07/2022**.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 11/07/2022**.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 11/07/2022**.

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CAPELOTO**, Matrícula SIAPE nº 3215015, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 11/07/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1090074** e o código CRC **CFDE2C14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1431, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/07/2022, consoante o Processo n.º 23105.002296/2022-44 de 17/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ARLEY SILVA ROSSI**, Matrícula SIAPE n.º 1003608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091565** e o código CRC **60A6D0A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1432, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025130/2022-04, protocolado em 15/07/2022, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química/ICE/UFAM, em 01/07/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2020 a 01/07/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/07/2022 sob o n.º de Processo 23105.026743/2022-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, lotado na Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Música pela *University of California* (EUA), reconhecida pela UFMG em 30/06/2022.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **07/07/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091588** e o código CRC **57EC73FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **THALISSON FREITAS LEITE**, SIAPE nº 3138456, ocupante do cargo Bibliotecário - Documentalista, lotado na Biblioteca Central - BC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091591** e o código CRC **48393CF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1435, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013277/2022-43, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **JÂNIA LÍLIA DA SILVA BENTES LIMA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Neliton Marques da Silva – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400087)

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Jesus – INPA

Prof(a). Dr(a). Ormezinda Celeste Cristo Fernandes – ILM/D/FIOCRUZ-AM

Prof(a). Dr(a). Luiz Antônio de Oliveira – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Henrique dos Santos Pereira – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400572)

Prof(a). Dr(a). Rosalee Albuquerque Coelho Netto – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091667** e o código CRC **C5E6FB12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1436, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028569/2022-81, protocolado em 15/07/2022, que trata da progressão funcional da servidora ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 15/07/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES**, matrícula SIAPE n.º 1817140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2018 a 23/10/2020**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/10/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091746** e o código CRC **3CF927A7**.